



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL PLENO
Relatora: DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES
1001142-81.2021.5.02.0009
: MINISTRO ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL
SUPERIOR DO TRABALHO
: TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EDITAL
(COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS)

Por determinação da Excelentíssima Senhora Ministra do Tribunal Superior do Trabalho **DELAÍDE MIRANDA ARANTES**, Relatora do Incidente de Recursos Repetitivos nº TST-IncJulgRREmbRep – **1001142-81.2021.5.02.0009** (Suscitante: **MINISTRO ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**); Suscitado: **TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**),,

COMUNICO a todos e a quem possa interessar (pessoas, órgãos e entidades) que, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, tramita o Incidente de Recursos Repetitivos nº **TST-IncJulgRREmbRep – 1001142-81.2021.5.02.0009**, no qual se discute a seguinte questão jurídica:

“A gratificação especial, instituída por liberalidade do empregador (Banco Santander S.A.), é devida aos empregados dispensados até o ano de 2012? A dispensa do empregado posteriormente a 2012 afasta, por si só, o direito à gratificação especial?”.

É o presente Edital expedido com prazo de **15 (quinze) dias úteis** para a manifestação escrita das pessoas, órgãos ou entidades interessados na controvérsia, inclusive quanto ao seu interesse no ingresso na lide como *amicus curiae*. O Edital será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional e permanecerá divulgado, durante o referido período, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho na internet, na forma da Lei. Brasília, Distrito Federal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO
Secretário-Geral Judiciário do
Tribunal Superior do Trabalho